

DECRETO Nº 181/2025

DATA: 26.08.2025

SÚMULA: Concede Gratificação a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e a Lei nº 2107/2023, de 20/01/2023.

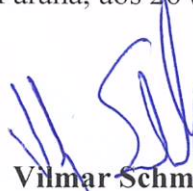
DECRETA:

Art. 1º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.08.2025, para a Servidora Pública Sra. Leticia Samara Gnoatto Francescheto, portadora do CPF nº 091.025.369-27 e do RG nº 10.803.164-6 SSP/PR, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, lotada no Departamento de Educação e Esporte, percebendo 100% (cem por cento) do vencimento, para desempenhar as funções adicionais de coordenadora do E-Fórum e responsável pela elaboração dos ETP do município, sendo atribuições de alta complexidade e responsabilidade em conformidade com inciso III do Art. 2º da Lei nº 2107/2023.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2025, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dia do mês de agosto de 2025.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Dalani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.